



LEI ORDINÁRIA Nº 2421

de 10 de setembro de 2014

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Máster de Atletismo de Mato Grosso do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Máster de Atletismo de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Porto Carreiro nº 01, centro (sede provisória).

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 10 de setembro de 2014

PAULO DUARTE *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 2421/2014 - 10 de setembro de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em